



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5867/2014 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera o valor da U.F.M.(Unidade Fiscal Municipal).

Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 630 da Lei Municipal 850/2000, alterado pelo artigo 1º da Lei 918/2002.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido em **R\$ 60,20 (sessenta reais e vinte centavos)**, o valor da U.F.M. (Unidade Fiscal Municipal) para o exercício de 2015.

Parágrafo Único – O valor fixado neste artigo, foi estabelecido com base na variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) verificada de novembro de 2013 a outubro de 2014.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema,
Estado do Paraná, aos 09 do mês de dezembro de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita do Município

Marli Lucca
Secretaria de Administrativa